

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

INSTITUTO DE INFORMÁTICA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Ata da 126ª reunião ordinária da Coordenadoria de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do Instituto de Informática da Universidade Federal de Goiás.

1. Informes
2. Aprovação da ata da 125ª reunião
3. Discussão sobre o credenciamento dos professores Arlindo, Deborah, Luciana e Julliano
4. Comissão para elaboração dos aspectos estruturais do programa
5. Discussão sobre a minuta da Resolução de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFG
6. Homologação de desligamentos de discentes
7. Requerimentos de docentes
8. Outros

Às catorze horas do dia seis de abril do ano de dois mil e vinte dois, via sistema de webconferência da RNP, reuniram-se os professores abaixo relacionados para a realização da 126ª sessão da Coordenadoria de Pós-Graduação do Instituto de Informática: Fabrízzio Alphonsus Alves de Melo Nunes Soares, na qualidade de presidente da sessão, Anderson da Silva Soares, Antonio Carlos de Oliveira Júnior, Arlindo Rodrigues Galvão Filho, Cássio Leonardo Rodrigues, Celso Gonçalves Camilo Júnior, Daniel Lima Ventura, Deborah Silva Alves Fernandes, Deller James Ferreira, Diane Castonguay, Erika Morais Martins Coelho, Fábio Moreira Costa, Flávio Henrique Teles Vieira, Gustavo Teodoro Laureano, Hebert Coelho da Silva, Hugo Alexandre Dantas do Nascimento, Humberto José Longo, Kleber Vieira Cardoso, Leonardo Andrade Ribeiro, Luciana de Oliveira Berretta, Nádia Félix Felipe da Silva, Rogerio Lopes Salvini, Rommel Melgaço Barbosa, Ronaldo Martins da Costa, Sand Luz Corrêa, Sérgio Teixeira de Carvalho, Telma Woerle de Lima Soares, Thierson Couto

Rosa, Vinicius da Cunha Martins Borges e Wellington Santos Martins. Justificaram a ausência os professores Julliano Rosa Nascimento, Márcia Rodrigues Cappelle Santana, Plínio de Sá Leitão Júnior e Renato de Freitas Bulcão Neto. Estavam ausentes os professores João Carlos da Silva, Leslie Richard Foulds e Valdemar Vicente Graciano Neto. Ao ser constatado o quórum regimental o senhor presidente declarou aberta a sessão. **Primeiro Assunto.** Informes. O presidente da sessão, prof. Fabrízzio Soares, destacou como primeiro informe que está em andamento o processo seletivo de alunos especiais do PPGCC e em seguida solicitou a colaboração dos professores que ofertaram vagas para alunos especiais, no sentido de realizar a avaliação dos candidatos inscritos para as suas disciplinas dentro do prazo acordado com a secretaria e, se possível, procurar dialogar com outros professores do programa para obter uma segunda opinião, de modo que a avaliação não seja exclusiva do professor responsável pela disciplina. Esta segunda opinião poderia auxiliar na avaliação, no sentido de fornecer recomendações de candidatos com os quais já houve um trabalho de pesquisa anterior ou fornecer indicação de candidatos com perfil de aluno de mestrado. O prof. Fabrízzio salientou que a existência de alunos especiais é uma excelente ferramenta de teste para os processos seletivos futuros de aluno regular e frisou que a avaliação conjunta para alunos especiais diminui o risco de deixar de selecionar bons candidatos, com boa perspectiva, em detrimento da aceitação de candidatos que por vezes chegam a desistir da disciplina, tirando a vaga de outro candidato realmente interessado. Como segundo informe, o presidente da sessão esclareceu que o edital para o prêmio INF de teses e dissertações está aberto. De antemão, agradeceu a comissão responsável – profs. Fábio Costa, Thierson Rosa e Rogerio Salvini – que trabalhou arduamente para elaborar o edital e instituir o prêmio, e alertou que as inscrições ao prêmio poderão ser feitas até o dia 14/04/2022 – mesma data limite para avaliação dos alunos especiais em primeira opção. Em seguida, o docente pediu aos conselheiros presentes que divulguem o prêmio entre os seus ex-alunos aptos a concorrer, a saber, aqueles cujas dissertações ou teses tenham gerado pelo menos uma publicação em veículo especializado, uma vez que o objetivo do prêmio não é avaliar o teor do trabalho, mas sim, a capacidade de produção, a capilaridade e o esforço que aluno/orientador tiveram. O prof. Fabrízzio destacou que a premiação é uma iniciativa pioneira no INF, reconhecendo inclusive o mérito dos trabalhos de mestrado, cuja premiação é apenas interna ao INF, e que os trabalhos de doutorado premiados no INF serão indicados para o prêmio CAPES de teses. Esclareceu ainda que haverá premiação no INF tanto de teses do curso de doutorado em associação UFMS/UFG quanto do curso de doutorado próprio do INF, sendo encaminhadas as indicações de ambos os cursos para o prêmio CAPES de teses, uma vez que a UFMS não

possui candidatos para indicar. Como terceiro informe, o coordenador do PPGCC destacou que até o dia 04/04/2022 foram realizadas as matrículas de alunos regulares ingressantes, ou seja, daqueles alunos de mestrado e doutorado aprovados no processo seletivo 2022 cujo ingresso ficou definido para o primeiro semestre. O docente lembrou que haverá um segundo momento de matrículas de ingressantes, em data definida no calendário acadêmico, para os candidatos aprovados no mesmo certame cujo ingresso se dará no segundo semestre do ano corrente. Finalizado este primeiro período de matrículas, apenas um candidato aprovado para o mestrado deixou de realizar a matrícula: João Victor Gonçalves de Paula, da linha de Sistemas de Computação. O presidente da sessão salientou que havendo interesse por parte da linha de Sistemas de Computação e, havendo candidato aprovado para o segundo semestre que deseje adiantar a matrícula para o primeiro semestre, esse procedimento poderá ser realizado sem maiores problemas dado que há um prazo razoável até o início das aulas, bastando para tal comunicar a coordenação. O quarto informe referiu-se ao edital do programa de bolsas de doutorado sanduíche no exterior (PDSE). O prof. Fabrízzio pontuou que foi constituída uma comissão interna ao PPGCC para avaliação das propostas submetidas ao edital. A comissão foi presidida pelo prof. Renato Bulcão e contou com a discente Fernanda Neiva Mesquita e com os professores Ronaldo Costa e Diane Castonguay (suplente) como membros. O prof. Fabrízzio agradeceu os trabalhos da comissão e expôs que houve duas propostas submetidas. Uma delas foi enviada fora do prazo e, mediante consulta à Pró-Reitoria de Pós-graduação (PRPG), foi negada a homologação da inscrição. Feito isso, apenas um candidato foi aprovado na fase 1 e indicado para a PRPG para prosseguir no certame: Marcelo Akira Inuzuka. Entretanto, até o momento da reunião, o candidato ainda não havia apresentado na fase 2, que é conduzida pela PRPG, o comprovante de realização do TOEFL. O coordenador do PPGCC frisou que tem sido recorrente a questão de falta de realização de TOEFL em processos seletivos de bolsas PDSE e pediu aos conselheiros presentes que se atentem para este requisito quando houver algum aluno de doutorado com potencial e interesse em realizar período sanduíche, procurando adiantar a realização da prova do TOEFL, uma vez que o resultado do exame tem validade de dois anos. Ele salientou que neste ano e no ano passado, o mesmo problema foi enfrentado pelo PPGCC. A profa. Erika interveio destacando que o caso de impossibilidade de implantação da bolsa, ocorrido no ano anterior com o seu orientando Mateus de Paula, foi devido à falta da carta de aceitação do supervisor da instituição estrangeira e não por falta de TOEFL. O prof. Fabrízzio agradeceu a colaboração da profa. Erika e deu seguimento frisando que a existência de alunos com a experiência de um período sanduíche é reportada no Coleta CAPES e conta

positivamente para o PPGCC, demonstrando que o nosso programa tem potencial para explorar essas oportunidades. Adicionalmente, o presidente da sessão informou que: a) são aceitos outros exames - IELTS, TOEFL IBT, TOEFL ITP e Cambridge; e b) que podem ser concedidos de seis a dez meses de bolsa, sendo que o período de bolsa necessita ser tal qual para que o aluno regresse ao Brasil seis meses antes do prazo regulamentar para defender a tese, ou seja, o discente precisa estar de volta até os 42 meses de curso, limitando a implementação da bolsa PDSE aos alunos com 36 meses de curso. A professora Érika sugeriu que havendo uma oportunidade de contato com a CAPES ou se houvesse alguma consulta aos programas sobre o edital PDSE que fosse manifestado que a regra relativa ao período de retorno do aluno após o sanduíche é muito prejudicial para os programas, pois impede que bons alunos possam pleitear a bolsa. O prof. Fabrízzio concordou com a profa. Érika e afirmou que o ideal é que fosse estabelecido o critério para priorização dos alunos – tendo prioridade aqueles que tenham o requisito de tempo atendido – e não como uma trava, dando permissão também para aqueles alunos que precisassem prorrogar o curso para realizar o período sanduíche. Como quinto informe, o presidente da sessão expôs que há menos candidatos a bolsistas de mestrado e doutorado do que bolsas CAPES/DS disponíveis, de modo que, mesmo com a recente perda de uma bolsa de mestrado, bolsas ficarão vagas, o que não é interessante para o programa. Acrescentou que o PPGCC ganhou quatro cotas de bolsas CAPES/DS de doutorado e que há um edital de bolsas FAPEG aberto, no qual acredita haver uma cota de bolsa de mestrado e uma cota de bolsa de doutorado. O prof. Fabrízzio expôs sua preocupação com a bolsa FAPEG no sentido de que é uma cota de bolsa com características de demanda social, com valor semelhante ao da CAPES, mas atrelada a um edital específico, podendo no futuro deixar de ser alocada para o PPGCC. Ao priorizarmos essa modalidade de bolsa em detrimento da CAPES/DS, deixaremos cotas vagas de bolsas CAPES/DS que podem ser recolhidas, deixando o PPGCC desprovido de cotas CAPES/DS de bolsa, passando a depender da abertura de novo edital FAPEG. O prof. Sérgio Carvalho indagou se a bolsa FAPEG exige que o aluno não possua vínculo empregatício. O prof. Fabrízzio respondeu que a FAPEG tem adotado a mesma regra da CAPES/DS, exigindo dedicação exclusiva do bolsista, embora já tenha havido um momento em que a bolsa FAPEG permitiu que o aluno trabalhasse, o que não ocorre mais na atualidade. O presidente da sessão comentou que pode-se tentar verificar se há alunos aprovados para ingresso no segundo semestre com interesse e elegibilidade para receber bolsa e em caso afirmativo adiantar a matrícula desses alunos para alocar as bolsas sobressalentes. Neste momento, o prof. Fabrízzio solicitou aos professores presentes que consultem seus futuros orientandos –

aprovados para ingresso em 2022/2 - de modo que, havendo algum com perfil para receber bolsa, a coordenação seja avisada para que sejam agilizados os procedimentos de matrícula, antecipando o ingresso para o primeiro semestre de 2022. Como sexto informe, o presidente da sessão informou que não haverá reunião da CPG no mês de maio em função de que muitos professores estarão usufruindo de férias nesse período; e informou ainda que, com a retomada das atividades presenciais na UFG, as reuniões da Coordenadoria de Pós-graduação (CPG) voltarão a acontecer presencialmente na sala 257 do INF, a partir do mês de junho. Como último informe, o prof. Fabrízzio informou aos presentes que houve um treinamento nos dias 31/03 e 01/04, referente ao uso da Plataforma Stela Experta, do qual a coordenação e secretaria participaram. A ferramenta coleta informações da Plataforma Lattes e da Plataforma Sucupira, entre outros, porém, segundo o coordenador do PPGCC, encontra-se ainda relativamente incompleta, uma vez que não abrange dados relativos às conferências e utiliza como instrumentos o qualis antigo e a lista extraoficial do qualis novo. O prof. Fabrízzio expôs que se voluntariou a auxiliar a equipe responsável pela plataforma a vislumbrar uma maneira de inserir os dados das conferências, já que isso seria interessante para a área de computação e para o PPGCC. Ainda sobre o Stela Experta, o presidente da sessão esclareceu que ela tem sido apresentada como uma ferramenta de diagnóstico para auxiliar na gestão dos programas de pós-graduação, pois permite comparar os dados dos diversos programas de uma dada área, ou seja, ela permite comparar o PPGCC com o cenário nacional no que tange às publicações em periódicos. Em uma primeira análise, o prof. Fabrízzio afirmou que os números do PPGCC são preocupantes quando analisadas as publicações em revistas, situação que melhora um pouco quando são utilizadas como parâmetro as publicações em conferências, porém o prof. Fabrízzio sinalizou que não trará os números para a CPG antes de analisá-los com maior profundidade, contando com a ajuda de outros professores, e que, uma vez tendo feito isso, revisitará o assunto junto com a CPG. **Segundo Assunto**. Aprovação da ata da 125ª reunião. O presidente da sessão destacou que a minuta da ata foi disponibilizada previamente para todos os membros da CPG e, após ser aberto espaço para discussão, a ata foi votada e aprovada por unanimidade. **Terceiro Assunto**. Discussão sobre o credenciamento dos professores Arlindo, Deborah, Luciana e Julliano. O presidente da sessão destacou que quatro professores foram credenciados no PPGCC no meio do ano de 2021 - Arlindo, Deborah, Julliano e Luciana – em votação cuja relatoria coube ao prof. Fábio Costa. Segundo o relato do prof. Fabrízzio, na ocasião, o prof. Fábio, então coordenador do PPGCC, apresentou o caso da profa. Luciana e estendeu o seu parecer aos demais professores por acreditar que os pedidos dos professores eram de mesma

natureza. No parecer, o prof. Fábio expôs que os quatro docentes detinham nota suficiente para serem credenciados como permanentes, porém, por uma questão de dimensão do PPGCC – que encontrava-se à época com um corpo docente composto de 32 docentes - recomendou que os professores fossem credenciados como colaboradores com permissão para ter orientações. O presidente da sessão esclareceu que houve um pedido de mudança de orientação protocolado por um discente, para passar a ser orientado pelo prof. Arlindo, e que pelo texto da ata da reunião em que o credenciamento deste docente foi aprovado havia margem para interpretação dúbia. Ou seja, quando aprovado o credenciamento foi colocado que o professor Arlindo seria colaborador com direito a uma orientação no processo seletivo, não limitando as orientações advindas de pedidos de mudança de orientação. Buscando uma solução para o impasse, o prof. Fabrízzio relatou que buscou informações em várias fontes, lendo atas e orientações da CAPES e nesse sentido identificou que a CAPES tem sido rigorosa com relação a credenciamentos e mudanças de categorias de docentes durante o quadriênio. No documento de área, esta agência indica que "irá monitorar flutuações e mudanças no quadro de docentes durante o período de avaliação do quadriênio". Por conseguinte, a UFG também tem se mostrado mais rigorosa com esse aspecto – estabilidade do corpo docente – inclusive a Resolução CEPEC nº 1403, a qual está passando por revisão, tem recebido sugestões de alterações no texto pertinente aos credenciamentos, de modo a alinhar-se com as recomendações da CAPES. Assim, os credenciamentos que anteriormente poderiam ocorrer em fluxo contínuo passariam a ter uma periodicidade definida para refletir a janela de avaliação pela CAPES. Em outras palavras, foi sugerido na nova redação da Res. CEPEC nº 1403 que os pedidos de credenciamento possam continuar a ser interpostos em fluxo contínuo, porém a apreciação pela CPG não mais ocorreria desta maneira, mas sim em calendário definido pelas CPGs para evitar flutuações no quadriênio. O presidente da sessão manifestou que, em sua opinião, a modificação da Res. CEPEC nº 1403 deveria se dar também no que se refere aos pedidos. Para ele, se há um calendário definido para apreciar os pedidos deve haver também um para protocolo das solicitações de credenciamento. O prof. Fabrízzio explicou que a UFG tem requerido dos programas o envio da listagem de credenciados, no começo do quadriênio, na forma de um relatório de credenciamento. O coordenador destacou que o relatório de credenciamento do PPGCC havia sido enviado à PRPG antes do recebimento das solicitações dos quatro professores, porém o relatório ainda não foi apreciado pela Câmara de Pós-graduação. Desta forma, por ainda não ter sido apreciado e aprovado, o PPGCC possui uma margem para realizar modificações no relatório, inserindo assim os nomes dos quatro docentes. Outro ponto destacado é que o Coleta CAPES

referente a 2021 ainda não foi enviado devido a problemas técnicos da Plataforma Sucupira, sendo que o prazo foi prorrogado até maio. Diante disso, ainda seria possível ajustar o corpo docente para que o Coleta de 2021 inclua os professores Arlindo, Deborah, Julliano e Luciana. O presidente da sessão afirmou que estudou o documento de área vigente e entendeu que, de acordo com este documento os programas podem ter até 4 (quatro) docentes permanentes júnior (PPJ) ou 10% (dez por cento) do tamanho do programa, aplicando-se o maior desses dois números. No caso do PPGCC, 4 professores podem se enquadrar como PPJ. Os PPJs são professores recém-credenciados a um programa de pós-graduação (PPG) que defenderam o seu doutorado a partir de 2013. Tendo este conceito em mente, destacou o prof. Fabrízzio, todos os quatro professores – Arlindo, Deborah, Julliano e Luciana – podem ser enquadrados como PPJ, pois defenderam o doutorado após 2013. O presidente da sessão esclareceu que nesse primeiro momento cadastra-se o docente na Plataforma Sucupira apenas como membro permanente ou colaborador, de modo que o lançamento da informação relativa ao enquadramento como PPJ é feita apenas no final de cada quadriênio, dando ao programa a possibilidade de analisar se o docente tem produção suficiente para constar apenas como permanente ou se a sua produção é insuficiente para impactar positivamente na avaliação, e neste segundo caso, deverá figurar como PPJ. Isto porque os PPJs não são contabilizados nem no numerador nem no denominador das expressões que calculam índices. Isso significa, segundo o prof. Fabrízzio, que essas pessoas não interferirão no denominador de produção intelectual, mas, também não contribuirão com o numerador; de modo que os quatro professores, se informados como PPJs, não irão nem contribuir nem prejudicar a avaliação do programa. Tendo feitos esses esclarecimentos, o presidente da sessão apresentou como proposta de encaminhamento para o assunto cancelar o credenciamento dos professores interessados – Arlindo, Deborah, Julliano e Luciana – como colaboradores com direito a orientação – modalidade de credenciamento que havia sido aprovada na reunião de junho de 2021 – e, em seguida, credenciá-los como permanentes (com todas as prerrogativas que essa modalidade carrega consigo), tendo em vista a possibilidade de lançá-los como PPJs ao final do quadriênio. Lançada a sugestão, o presidente da sessão abriu espaço para discussão. O prof. Sérgio Carvalho indagou acerca do tempo em que esses professores podem figurar como PPJ. O coordenador do PPGCC respondeu que o enquadramento valerá apenas para um quadriênio. O prof. Flávio Vieira expôs que na área de engenharias IV há um limite de 10% para esse tipo de categoria docente. O prof. Fabrízzio esclareceu que o documento de área de computação emitido no ano 2019 determina que o limite de PPJ - ou PPJ mais PPS, sendo que o PPGCC não possui nenhum docente PPS - é o maior número entre 10% (dez por cento)

do corpo docente permanente e 4 (quatro) professores. A professora Telma Woerle pediu a palavra e esclareceu que a indicação de PPJ é feita ao final do quadriênio, porém, o programa deve mencionar quais professores podem ser considerados PPJ e PPS (professor permanente sênior) para cada ano. A professora esclareceu ainda que, se em um dado ano, o professor deixar de figurar como PPJ, no ano seguinte ele não poderá voltar a esta condição, passando daquele marco em diante a figurar apenas como permanente. Concluindo sua fala, a profa. Telma pontuou que do ponto de vista estratégico para o PPGCC, a sugestão de encaminhamento proposta pelo prof. Fabrízzio representa a melhor decisão a ser tomada. A secretaria lançou no chat o texto do documento de área que normatiza sobre os PPS e PPJ e efetuando a leitura do mesmo o prof. Fábio Costa comentou que nos casos de inexistência de docentes do tipo PPS no programa, aplica-se a regra dos 10% (dez por cento), ou seja, o limite de PPJ no PPGCC seria de 3,2 – 10% de 32 docentes permanentes. O prof. Fabrízzio agradeceu a contribuição do prof. Fábio e mencionou que ainda assim – com a possibilidade de 3 PPJ e não 4 – a sua proposta amortizaria o problema de tamanho do corpo docente. O prof. Gustavo Laureano questionou quais seriam as restrições ao PPJ e se eles poderiam orientar e ministrar aulas normalmente. O prof. Fabrízzio respondeu que os PPJ são membros permanentes do programa com a única diferença de que as suas ações/produções não irão contabilizar nos índices, mas eles possuem as mesmas condições de orientação e ministração de aulas dos demais docentes permanentes, até para que futuramente consigam ter condições de deixar de ser PPJ. O prof. Flavio Vieira mencionou que os PPJ podem ter um plano de atividades aprovado ano a ano, caso a coordenação assim entenda necessário. O coordenador do PPGCC afirmou não recordar se há ou não essa exigência no documento de área, porém entende que não seja necessário dado que os quatro professores já se encontram bem inseridos nas linhas de pesquisa, tendo suporte por parte de professores com mais experiência em uma espécie de “mentoria”. A profa. Erika Coelho solicitou confirmação sobre o que seria deliberado: credenciamento dos quatro professores como membros permanentes, com possibilidade de figurarem como PPJ ao final do quadriênio, a depender da produção que conseguirem desenvolver, tendo-se em mente que o ideal é que todos alcancem produção suficiente para contribuírem com o PPGCC. O prof. Fabrízzio assentiu que é isso mesmo que será colocado em votação, além da supressão do arranjo de “colaborador com orientações”, ficando a figura de colaborador para aquele professor que não tem vaga de orientação ou para o professor que está se descredenciando e precisa concluir alguma orientação. O prof. Ronaldo questionou acerca da possibilidade de algum docente solicitar o credenciamento no PPGCC já considerando a possibilidade de figurar como PPJ. O presidente da sessão

esclareceu que o lançamento como PPJ é feito apenas ao final do quadriênio e que, para se credenciar, um docente precisa atender os requisitos de credenciamento vigentes. Encerrada a discussão, o presidente da sessão colocou o assunto em votação, sendo aprovado por 23 (vinte e três) votos favoráveis, zero contrários e 2 (duas) abstenções. Dando continuidade à reunião, o prof. Fabrízzio solicitou a inversão de pauta de modo a discutir primeiro a definição da comissão de elaboração dos aspectos estruturais do PPGCC, pedido este que foi acolhido por unanimidade. **Quarto Assunto.** Comissão para elaboração dos aspectos estruturais do programa. O presidente da sessão esclareceu que percebeu a necessidade de organizar e estruturar alguns aspectos e documentos do programa, pois alguns assuntos ainda não estão definidos ou formalizados através de uma norma e outros, apesar de possuírem uma definição ou norma, esta é anacrônica e não reflete a realidade atual do programa. O docente pontuou que é preciso ter algumas questões claras e bem definidas para que todos possam ter a mesma compreensão e caminharem na mesma direção. Um exemplo é o conceito de pós-graduação, que pode ter uma conotação diferente para um professor em relação a outro. O professor Daniel Ventura mencionou que no planejamento estratégico, por exemplo, deve-se estabelecer os objetivos do programa. O prof. Fabrízzio argumentou que a questão vai além dos objetivos, pois deve-se definir a missão, a visão, os valores, os objetivos macro do PPGCC, qual a definição de pós-graduação que acreditamos, qual o papel do programa em relação à sociedade, entre outras questões estruturantes e estratégicas. Nesse momento o presidente da sessão convidou os presentes a refletirem acerca das regras que são criadas no programa para além do alcance de nota em avaliação da CAPES: de que forma elas auxiliarão no atingimento dos objetivos e na concretização da missão que o PPGCC se comprometeu a cumprir? Dito isto, o coordenador do PPGCC esclareceu que propôs a constituição de uma comissão, composta pelo coordenador e vice-coordenador, além de dois membros de cada linha de pesquisa para que possa ser plural. Os membros das linhas de pesquisa sugeridos pela coordenação seriam: a) Sistemas de Computação: profs. Sérgio Carvalho e Kleber Cardoso; b) Sistemas Inteligentes e Aplicações: profs. Ronaldo Costa e Gustavo Laureano; c) Fundamentos de Computação: profas. Márcia Santana e Diane Castonguay; e d) linha de Metodologias e Técnicas de Computação: profs. Renato Bulcão e Cássio Rodrigues. Apresentados os nomes sugeridos, abriu-se espaço para manifestação de outras pessoas que também quisessem se voluntariar. Não havendo outros interessados, o prof. Fabrízzio colocou o assunto em votação, o qual foi aprovado por todos os presentes. Passou-se então a tratar do próximo assunto. **Quinto Assunto**. Discussão sobre a minuta da Resolução de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFG. O coordenador do programa, prof. Fabrízzio, anunciou que

foi requisitado pela PRPG que os programas fizessem contribuições e sugestões de alteração da Res. CEPEC nº 1403. O coordenador esclareceu que diante dessa demanda, a coordenação repassou aos conselheiros e à secretaria a tarefa de enviar sugestões de modificação, com vistas a sanar problemas da norma e/ou a tornar a mesma mais coerente com a realidade atual dos programas, porém nenhuma contribuição dos docentes havia sido encaminhada até o momento da reunião. Por esse motivo, o prof. Fabrízzio solicitou aos presentes que aqueles que tivessem anotações ou destaques para serem compartilhados que o fizessem. Não havendo manifestações, o presidente da sessão passou a apresentar as sugestões de modificações que ele próprio e que a secretaria do PPGCC redigiram, ressaltando que as sugestões acatadas pela CPG seriam enviadas à PRPG para posteriormente serem apreciadas na Câmara de Pós-graduação. As sugestões de alteração apresentadas foram: a) incluir no art. 17 como atribuições da CPG a apreciação dos pedidos de substituição de orientador e a apreciação dos casos omissos à resolução, criando dois novos incisos; b) remover do art. 26 a expressão “após a matrícula dos alunos regulares”, já que a seleção de alunos especiais tem sido feita com antecedência para permitir que estes alunos iniciem as aulas junto com os alunos regulares; c) remover do art. 22 a expressão “em fluxo contínuo” de modo que o credenciamento também seja solicitado de acordo com um calendário; e d) definir expressamente no art. 60 o que deve ser feito caso o aluno concluinte não entregar a versão final após a defesa do produto final, já que muitos alunos deixam de realizar os procedimentos de solicitação de diploma, ou seja, a secretaria fica com o encargo de disponibilizar a versão final para o repositório da biblioteca e na plataforma na Sucupira. O prof. Flávio Vieira sugeriu que o título ficasse condicionado não à aprovação na defesa do produto final, mas à homologação da defesa, uma fase posterior à defesa em que os membros da banca assinassem. O prof. Fabrízzio explicou que a intenção com essa instigação à PRPG é a de que a pró-reitoria encontre uma solução para o impasse que se estabelece quando a entrega da versão final não ocorre. O prof. Thierson sugeriu que o art. 60 volte a prever a possibilidade de aprovação com restrições, ou seja, o aluno poderia ter seu produto final aprovado, reprovado ou aprovação com restrições. O presidente da sessão enfatizou que os artigos 53, 54, 55 e 56 são importantes para os docentes com orientações em andamento e pediu aos presentes que efetuem a leitura dos mesmos como tarefa de casa. Por fim, destacou que aqueles que ainda tenham sugestões de modificação da norma que encaminhem para a coordenação para serem incluídas no documento que será enviado à PRPG. A secretaria sugeriu que, ao revisar o regulamento dos cursos do PPGCC para se adequar às modificações que ocorrerão na Res. CEPEC nº 1403, que seja tratada a questão da possibilidade ou não do

aproveitamento de disciplinas por alunos regulares, disciplinas estas cursadas em vínculos anteriores na condição de alunos regulares do PPGCC ou de outros programas, e em qual periodicidade esse aproveitamento será possível. Lidas e debatidas as sugestões, o coordenador do PPGCC colocou o assunto em votação, sendo as sugestões acatadas pela CPG por 15 (quinze) votos favoráveis, zero contrários e 1 (uma) abstenção. **Sexto Assunto.** Homologação de desligamentos de discentes. O presidente da sessão, prof. Fabrízzio, expôs que havia um caso de desligamento a ser homologado, da aluna de mestrado Isabela Fontes de Araújo, e esclareceu que o desligamento foi feito mediante solicitação da própria aluna. Aberto espaço para discussão e não havendo manifestações, o assunto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Sétimo Assunto.** Requerimentos de docentes. O presidente da sessão relembrou que houve dois pedidos de mudança de orientador apresentados na reunião da CPG de março e retirados de pauta para que fosse discutida primeiro a questão do credenciamento dos professores Arlindo, Deborah, Julliano e Luciana. O prof. Fabrízzio apresentou os pedidos a serem apreciados, ambos protocolados pela profa Telma Woerle e relatados pelo prof. Thierson Rosa, a saber: a) requerimento de mudança de orientador do aluno de mestrado Arthur Ricardo de Sousa Vitória que deixaria de ser orientado pela profa. Telma e passaria a ser orientando do prof. Arlindo Galvão; e b) requerimento de mudança de orientador do aluno de mestrado Arthur Galdino Dangoni que deixaria de ser orientado pela profa. Telma e passaria a ser orientando do prof. Arlindo Galvão. O presidente da sessão lembrou que os relatos dos pedidos já haviam sido feitos na reunião de março com manifestação favorável do prof. Thierson para ambos, sendo que o único empecilho existente para a apreciação dos requerimentos, e por isso o assunto foi retirado de pauta naquela ocasião, era a questão da possibilidade ou não do prof. Arlindo receber novos orientandos. O prof. Fabrízzio explicou que, com a decisão da CPG acerca do credenciamento do prof. Arlindo como permanente, a dúvida deixou de existir. Feito este esclarecimento, os pedidos foram colocados em votação de forma conjunta e aprovados por unanimidade. **Oitavo Assunto**. Outros. O presidente da sessão pontuou que ao divulgar a lista de atribuição de orientadores como parte do resultado do processo seletivo 2022 de alunos regulares foi preciso que a coordenação avocasse para si as orientações que seriam destinadas aos professores Arlindo Galvão de Deborah Fernandes até que a situação do credenciamento destes docentes fosse definida, uma vez que eles já estavam com orientação ativa antes da finalização da seleção de 2022. O prof. Fabrízzio esclareceu que os docentes Arlindo e Déborah ofertaram vagas no processo seletivo e tiveram candidatos selecionados e que a coordenação assumiu temporariamente as orientações, porém, uma vez definido o

credenciamento dos professores como permanentes, a coordenação gostaria de devolver os orientandos aos seus orientadores originalmente definidos. Desta forma, o prof. Fabrízzio colocou em deliberação a transferência dos alunos cuja orientação estavam a cargo da coordenação para os orientadores originalmente definidos. Em votação, o procedimento foi aprovado por 15 (quinze) votos favoráveis, zero contrários e 1 (uma) abstenção. Como último assunto, o presidente da sessão propôs que até que sejam votadas as alterações na res. CEPEC nº 1403 e dado que ainda precisará ser definido um calendário de apreciação de credenciamentos pela CPG - se aprovada a nova regra proposta pela PRPG -, que novos credenciamentos de docentes como permanentes no PPGCC só sejam analisados ao final do quadriênio, com validade para o próximo quadriênio. Desta forma, foi proposto que neste quadriênio não sejam credenciados novos docentes permanentes, independente da nota ou do atendimento dos critérios de credenciamento. Abriu-se espaço para discussão e o prof. Fábio comentou que o credenciamento de colaboradores e visitantes para a CAPES tem o mesmo efeito de volatilidade do corpo docente. Dito isto, o prof. Fabrízzio editou a sua proposta para a seguinte: não serão feitos novos credenciamentos no quadriênio, independente da categoria, e que não haja mudanças de categoria dos docentes já credenciados até que seja finalizado o quadriênio 2021-2024. Neste momento, o presidente da sessão verificou que não havia mais quórum para deliberar sobre o assunto e o retirou de pauta, deixando-o para ser amadurecido e apreciado na próxima reunião. Encerrados os assuntos da pauta, o senhor presidente agradeceu aos presentes e encerrou a sessão da qual eu, Mirian Castro Portilho Dias Amorim, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo senhor presidente e pelos conselheiros presentes à sua discussão e votação.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

LISTA DE DOCENTES QUE RATIFICAM A ATA DA 126ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INF/UFG, REALIZADA NO DIA 06/04/2022.

PROFESSORES:

1. Anderson da Silva Soares
2. Antonio Carlos de Oliveira Júnior
3. Arlindo Rodrigues Galvão Filho
4. Cássio Leonardo Rodrigues
5. Celso Gonçalves Camilo Júnior
6. Daniel Lima Ventura
7. Deborah Silva Alves Fernandes
8. Deller James Ferreira
9. Diane Castonguay
10. Érika Morais Martins Coelho
11. Fábio Moreira Costa
12. Fabrízzio Alphonsus Alves de M. N. Soares
13. Flávio Henrique Teles Vieira
14. Gustavo Teodoro Laureano
15. Hebert Coelho da Silva
16. Hugo Alexandre Dantas Nascimento
17. Humberto José Longo
18. João Carlos da Silva
19. Julliano Rosa Nascimento
20. Kleber Vieira Cardoso
21. Leonardo Andrade Ribeiro
22. Luciana de Oliveira Berretta
23. Márcia Rodrigues Cappelle Santana
24. Nádia Félix Felipe da Silva

25. Plínio de Sá Leitão Júnior _____
26. Renato de Freitas Bulcão Neto Renato Bulcão Neto
27. Rogerio Lopes Salvini _____
28. Rommel Melgaço Barbosa _____
29. Ronaldo Martins da Costa _____
30. Sand Luz Corrêa Sand Luz Corrêa
31. Sérgio Teixeira de Carvalho _____
32. Telma Woerle de Lima Soares _____
33. Thierson Couto Rosa _____
34. Valdemar Vicente Graciano Neto _____
35. Vinicius da Cunha Martins Borges _____
36. Wellington Santos Martins _____

Goiânia, 08 de junho de 2022.